



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XIX | Nº 1138 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 24 de abril de 2025

## ÍNDICE

PORTARIAS .....	02
COMPRAS E LICITAÇÃO .....	03
MEIO AMBIENTE .....	05
CÂMARA MUNICIPAL .....	05

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br) - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 10911/2025**

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para, sob a presidência da primeira nomeada, integrarem Comissão de Seleção junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2025, referente às Internações Hospitalares, a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO "HOSPITAL DR. RENATO SILVA", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3695/2017:

- TATIANA CAROLINE LURAGO - matrícula nº 2359-01
- RAQUEL HELENA ANDREUCCI TEIXEIRA – matrícula nº 3457-86
- BRUNA MARIA BORTOLASSO DE TOLEDO – matrícula nº 1437-03

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**PORTARIA Nº 10912/2025**

*“Nomeia Gestor junto ao Termo de Fomento para o exercício de 2025 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO “HOSPITAL DR. RENATO SILVA””.*

**MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária CAROLINE DAVINI, matrícula nº 3458-08, para ocupar a função de Gestora do Termo de Fomento para o exercício de 2025, referente às Internações Hospitalares.

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 22 de abril de 2025

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos  
Prefeito Municipal  
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

**COMPRAS E LICITAÇÃO****DESPACHO**

**Interessado:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**Assunto:** Solicitação de liberação de assinatura de ata pelo item 51 referente ao PROCESSO Nº 087/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.

Sr. Chefe,

Considerando a manifestação da Supervisão de Licitação e considerando tratar-se de direito conferido conforme estabelece o art. 90, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DEFIRO** a solicitação de liberação do item 51 requerido pela empresa **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA**, o qual consta na Ata de Registro nº 016/2025 encaminhada via e-mail para assinatura nos moldes do edital.

Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Socorro, 23 de abril de 2025.

**Natalia Turela de Carvalho**  
**Secretária da Saúde**



## **DESPACHO**

**Interessado: DROGAFONTE LTDA**  
**Assunto: Solicitação de liberação de assinatura de ata pelos itens 65 e 74 referentes ao PROCESSO Nº 087/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024.**

Sr. Chefe,

Considerando a manifestação da Supervisão de Licitação e considerando tratar-se de direito conferido conforme estabelece o art. 90, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DEFIRO** a solicitação de liberação dos itens 65 e 74 requerido pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, os quais constam na Ata de Registro nº 021/2025 encaminhada via e-mail para assinatura nos moldes do edital.

Encaminhar o presente despacho a Supervisão de Licitação para as providências legais cabíveis.

Atenciosamente,

Socorro, 23 de abril de 2025.

**Natalia Turela de Carvalho**  
**Secretária da Saúde**

Avenida José Maria de Faria, 71 – Centro – Socorro – SP - CEP: 13.960-000 Fone: (19) 3855-9600

## MEIO AMBIENTE

### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV do empreendimento “Extração e envase de água mineral”.

Em cumprimento ao artigo 81 da Lei Complementar 109/2006, torna público o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, do empreendimento “ Extração e envase de água mineral ”, localizada Rodovia Capitão Barduino (SP-008), 4320, KM 131, Bairro dos Nogueiras – Socorro/SP, conforme segue link:

<https://meioambiente.socorro.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/EIV-RIV-BENBAS.pdf>

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

5ª Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura, a se realizar no dia 28 de abril de 2025, às 19h

Pauta da Ordem do Dia

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei n.º 53/2025 do senhor Prefeito: dispõe sobre a transação de débitos tributários e não tributários.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA n.º 10/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 69, II, “b” e 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal, torna público que em Sessão realizada em 23 de abril de 2025 foram sorteados os membros de Comissão Especial de Inquérito, em decorrência da apresentação do Requerimento n.º 285/2025, que solicitou “a apuração de fatos levados ao conhecimento do plenário pela senhora Isadora Cecília Marchetti na Sessão Ordinária de 07 de abril de 2025, quando fez uso da Tribuna Livre para falar sobre perseguição política a bares e restaurantes e abuso de autoridade”.

Art. 1º A Comissão Especial constituída por este ATO será, doravante, denominada “Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2025”, e composta pelos vereadores abaixo nomeados:

- Thiago Bittencourt Balderi
- José Adriano de Souza
- Lauro Aparecido de Toledo

Art. 2º A Comissão Especial de Inquérito n.º 01/2025 tem o prazo de funcionamento fixado em 90 (noventa) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Socorro, 24 de abril de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA-PRESIDENTE

#### COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 28 de abril de 2025, segunda-feira, a partir das 19h, será transmitida via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara

ERRATA: Por um lapso no Comunicado de Transmissão ao Vivo de Sessões, publicada no Jornal Oficial, fls. 5, esta secretaria por um lapso consignou errado o nome do presidente da Câmara, sendo o correto: Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara

#### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.